



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 01/08/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 01 de 08 de 19  
Neuômico de J.R.

**PORTARIA nº 130/2019/SMECD**

De 1º de agosto de 2019

**“Designa professora para  
Classe de Apoio na aprendizagem”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014, e

**CONSIDERANDO** a meta 7 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 977/2015 e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB da EMEF Sebastião da Silva Ortiz projetado para 2019 de 6,2;

**CONSIDERANDO** o último resultado em 2017 do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB de 4,5 da EMEF Sebastião da Silva Ortiz e a necessidade urgente de elevar o nível de qualidade educacional, em termos de proficiência e rendimento dos estudantes da referida escola;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a professora **GENI DOS PRASERES MORAES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do CPF 437.574.059-00, matrícula 521, para atribuir as atividades do magistério em classe de apoio na aprendizagem em português e matemática para estudantes com dificuldades, matriculados nos 4º e 5º anos do ensino fundamental, turno matutino, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz, centro do município, **no período de 1º de agosto de 2019 a 17 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de agosto de 2019.

*Assinatura*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 03/10/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC 03/10/2019  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019  
Mara Marcon  
Câmara Municipal

Recebido em 03/10/19  
Protocolo 1441  
Pag. 21 V/A

SJC em 01/08/2019  
Neuômico de J.R.  
Prefeitura